

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 835/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 1º de outubro de 2026, o servidor **EVERTON ARMANDO ROSA**, matrícula n. 654.800-8, do cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Maravilha, torna pública a procura por imóvel para locação visando abrigar Promotoria de Justiça nesta Comarca, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (<https://www.mpsc.mp.br/diario-oficial>).

Os critérios e as especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

Área construída mínima de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), ou conjunto de salas comerciais com metragem superior à indicada, não computadas as vagas de estacionamento (podem ser apresentadas propostas com área significativamente superior à mínima apresentada, de forma que será avaliado, com base nas propostas, quais estruturas do MPSC serão movidas para o novo espaço);

Mínimo de 3 (três) banheiros, sendo 1 (um) acessível por andar (caso o espaço contemple dois ou mais andares), ou possibilidade de construção;

Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);

Mínimo de 2 (duas) vagas de estacionamento privativas e, preferencialmente, fechadas;

Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção) em caso de imóveis com dois ou mais pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;

Localização do imóvel em um raio de até 1 km (um quilômetro) de distância em relação ao Fórum de Maravilha;

Disponibilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado split e disponibilidade para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;

Possibilidade de colocação de divisórias para adequação do espaço conforme as necessidades do Órgão;

Atenda às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050 de 2020), notadamente as rampas de acesso, circulação vertical e banheiro;

Possua Habite-se e Registro Imobiliário;

Atenda aos requisitos legais, especialmente ao art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ;

Prazo estimado de locação: 5 (cinco) anos.

Para a habilitação do imóvel, o interessado deverá, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

a) Proposta de locação assinada pelo proprietário ou por seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e condomínio);

b) Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis e Habite-se, ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, o interessado poderá ofertá-lo; contudo, sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O envio de propostas de locação deverá ocorrer por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento>, acessando-se a opção "Abertura de Serviços", "Solicitações" e acionando-se o botão "Solicitar" do item "Formulário Proposta de Locação de Imóvel". No primeiro acesso, será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada, clicando em "Criar Conta".

Quaisquer informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Maravilha, no horário de atendimento ao público, das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, pelo seguinte endereço, telefone ou e-mail: R. Anita Garibaldi, 1181 (Fórum de Maravilha), Centro, CEP 89874-000, Maravilha/SC, e-mail: spjmaravilha@mpsc.mp.br, telefone/WhatsApp: (49) 9 9192-7049.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.

Maravilha, 15 de setembro de 2026.

RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARAVILHA

PORTARIA N. 6.343/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 14 de setembro de 2026, os Doutores **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária-Geral do Ministério Público; **AURÉLIO GIACOMELLI DA SILVA**, matrícula n. 303.946-3, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça; e **OSVALDO JUVENCIO CIOFFI JUNIOR**, matrícula n. 303.941-2, Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça; a primeira como presidente, o segundo como membro titular e o terceiro como membro suplente, bem como os servidores **ARTHUR ALEXANDRE CASTRO**, matrícula n. 372.173-6, Técnico do Ministério Público, exercendo as atribuições do cargo de Assessor Jurídico, como membro titular e secretário; **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, Programador de Computador, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, como membro titular; **MARIA LUIZA SILVA VALÉRIO**, matrícula n. 684.768-4, Analista do Ministério Público, exercendo as atribuições do cargo Gerente de Legislação de Pessoal como membro titular; **FELIPE VECK LISBOA**, matrícula n. 003.638-2, Analista em Auditoria, exercendo as atribuições do cargo de Assessor Administrativo, como membro suplente; e **FERNANDA SANDRI LOUREIRO CHAVES**, matrícula n. 658.974-0, Técnica do Ministério Público, como membro suplente, para comporem a Comissão do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, cessando os efeitos da Portaria n. 2.353/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.347/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 16 a 18 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou o Doutor **CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO**, matrícula n. 358.261-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.348/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DJÔNATA WINTER**, matrícula n. 658.926-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 18ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Blumenau, para exercer, no período de 16 a 18 do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.436/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ANCHIETA	PJ	329.121-9	Maycon Robert Hammes (Dia 16)
		685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires (Dia 16)
ARMAZÉM	PJ	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dia 16)
		658.925-1	Danielle Diamante (Dia 16)
		658.930-8	Leandro Garcia Machado (Dia 16)
CAÇADOR	4ª PJ	955.083-6	Gustavo Carlos Roman (Dia 16)
CAPITAL - 2ª PJ	39ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dia 15)
		391.039-3	Elaine Rita Auerbach (Dia 16)
CHAPECÓ	1ª PJ	000.103-1	Andrea Machado Speck (Dia 11)
CURITIBANOS	3ª PJ	684.723-4	Luís Niencheski Calviera (Dia 16)
		371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (Dia 16)
		316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 16)
FRAIBURGO	2ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 16)
GARUVA	PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dia 16)
GUABIRUBA	PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (Dia 16)
		632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dia 16)
JOINVILLE	21ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 16)
LAGES	9ª PJ	311.502-0	Fernando Wiggers (Dia 16)
		391.039-3	Elaine Rita Auerbach (Dia 16)
		300.027-3	Rafael Alberto da Silva Moser (Dia 16)
		384.678-4	Bartira Soldera Dias (Dia 16)
		684.723-4	Luís Niencheski Calviera (Dia 16)
	11ª PJ	357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dia 16)
	12ª PJ	954.402-0	Camila da Silva Tognon (Dia 16)
		634.334-1	Lívia Pacheco Ignacio Amm Teixeira (Dia 16)
NAVEGANTES	2ª PJ	340.426-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 16)
	3ª PJ	372.064-0	Germano Krause de Freitas (Dia 16)
PALHOÇA	5ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 15)
	8ª PJ	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (Dia 15)
RIO DO SUL	2ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 16)
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 16)
SOMBRIO	1ª PJ	357.515-2	João Paulo de Andrade (Dia 16)
		312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (Dia 16)
TUBARÃO	2ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 14)
	9ª PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller (Dia 16)
		303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 16)
		655.393-1	Liliana Schuelter Vandrezen (Dia 16)
		658.886-7	Camila Vanzin Pavani (Dia 16)
TURVO	2ª PJ	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires (Dia 16)
VIDEIRA	3ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 15)
XANXERÊ	2ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 16)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 830/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **FELIPE RODRIGUES DA SILVA SANCHES**, matrícula n. 633.055-0, ocupante do cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Curitiba, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Seara, vago em decorrência da promoção do Doutor Wesley da Silva Muller para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 831/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **MURILO RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.054-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, vago em decorrência da remoção da Doutora Laura Ayub Salvatori para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 832/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Doutora **CASSILDA MARIA DE CARVALHO SANTIAGO DALLAGNOLO**, matrícula n. 357.586-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, vago em decorrência da remoção da Doutora Renata Bezerra Marinho de Oliveira para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 833/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **ESTEVÃO VIEIRA DINIZ PINTO**, matrícula n. 981.500-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Serrada, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, vago em decorrência da remoção do Doutor Gustavo Moretti Staut Nunes para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 834/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, a Doutora **LARISSA ZIMMERMANN**, matrícula n. 391.189-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Garuva, vago em decorrência da promoção da Doutora Vanessa Cristine da Silva de Oliveira para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 15/9/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia quinze de setembro de 2026, às 14 horas, composta pelos Conselheiros Onofre José Carvalho Agostini (Presidente), Leonardo Henrique Marques Lehmann, Rafael de Moraes Lima e Luciano Trierweiler Naschenweng -, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Luciano Trierweiler Naschenweng e Rafael de Moraes Lima):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002042-8 da 21ª de Joinville;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001414-4 de Campo Erê;

Inquérito Civil n. 06.2026.00002027-2 da 7ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024000001627-1 da 1ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2026.00002258-1 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2026.00001760-1 da 1ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003018-8 da 2ª de Palhoça;

Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00004824-1 e 06.2025.00005030-7 da 9ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002927-0 da 1ª de Araquari;

Inquérito Civil n. 06.2020.00002563-2 da 2ª de Imbituba;

Inquérito Civil n. 06.2017.00004087-0 da 2ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003506-8 da 1ª de Orleans;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002891-2 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004916-9 da 3ª de Xanxerê;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002487-5 da 4ª de Xanxerê;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000117-5 da 1ª de Garopaba;

Inquéritos Cíveis n. 06.2019.00005339-4 e 06.2025.00004121-9 de Bom Retiro;

Inquérito Civil n. 06.2020.00004004-4 de Imaruí;

Inquérito Civil n. 06.2017.00001877-8 de Palmitos; e

Inquérito Civil n. 06.2021.00001440-6 de Tangará.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann (votaram, também, o Presidente Onofre José Carvalho Agostini e o Conselheiro Luciano Trierweiler Naschenweng):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003011-5 de Meleiro;

Inquérito Civil n. 06.2020.00003445-3 da 28ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000400-2 da 7ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2021.00004242-4 da 10ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000965-2 da 1ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000200-0 da 9ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000309-5 da 5ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002348-3 da 2ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003000-0 da 10ª de São José;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003020-3 da 3ª de Araquari;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001295-0 da 2ª de Barra Velha;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001527-2 da 3ª de Campos Novos;

Inquérito Civil n. 06.2021.00004165-8 da 2ª de Fraiburgo;

Inquéritos Civis n. 06.2025.00005137-2 e 06.2026.00002608-8 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003185-4 da 4ª de Xanxerê;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004297-6 de Bom Retiro;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001004-4 de Otacílio Costa; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00003408-4 de Tangará;

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann (votaram, também, o Presidente Onofre José Carvalho Agostini e o Conselheiro Rafael de Moraes Lima, em face do impedimento do Conselheiro Luciano Trierweiller Naschenweng):

Inquérito Civil n. 06.2024.00003790-0 da 26ª da Capital.

Relator Rafael de Moraes Lima (votaram, também, o Conselheiro Leonardo Henrique Marques Lehmann e o Presidente Onofre José Carvalho Agostini):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003220-2 da 21ª de Joinville;

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001691-3 da 3ª de Canoinhas;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003482-9 de Rio do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2019.00001366-9 da 4ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003486-2 da 7ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000513-8 da 8ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003727-0 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00005131-7 da 5ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002692-9 da 9ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003344-8 da 2ª de Barra Velha;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002707-2 da 1ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2025.00005477-0 da 1ª de Orleans;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003298-6 da 3ª de São Francisco do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002780-2 da 4ª de Xanxerê;

Inquérito Civil n. 06.2026.00001718-9 da 2ª de Presidente Getúlio;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001402-2 de Bom Retiro;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001882-5 de Campo Erê;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001412-9 de Imaruí; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00001803-6 de Seara.

Relator Luciano Trierweiller Naschenweng (votaram, também, os Conselheiros Rafael de Moraes Lima e Leonardo Henrique Marques Lehmann):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001950-0 da 21ª de Joinville;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002702-8 da 2ª de Caçador;

Procedimentos Preparatórios n. 06.2026.00001132-9 e 06.2026.00001408-1 da 4ª de São Miguel do Oeste;

Inquéritos Civis n. 06.2025.00001911-7 e 06.2026.00001904-3 da 2ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002286-2 da 2ª de Barra Velha;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004478-2 da 2ª de Imbituba;

Inquérito Civil n. 06.2025.00005207-1 da 1ª de Ituporanga;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004896-3 da 2ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003646-7 da 3ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000979-6 da 3ª de Sombrio;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002821-5 da 2ª de Videira;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000534-9 de Itá;

Inquérito Civil n. 06.2021.00002935-4 de Quilombo; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00003688-5 de Urubici.

2) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento parcial.

Relator Luciano Trierweiller Naschenweng (votaram, também, os Conselheiros Rafael de Moraes Lima e Leonardo Henrique Marques Lehmann):

Inquérito Civil n. 06.2013.00000057-2 da 11ª de São José.

3) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann (votaram, também, o Presidente Onofre José Carvalho Agostini e o Conselheiro Luciano Trierweiller Naschenweng):

Notícia de Fato n. 06.2024.00001369-6 da 14ª de Joinville.

4) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Luciano Trierweiller Naschenweng e Rafael de Moraes Lima):

Notícia de Fato n.01.2026.00039871-9 da 25ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00035820-5 da 1ª de Araquari;

Notícia de Fato n. 01.2026.00011964-0 da 1ª de Maravilha;

Notícia de Fato n. 01.2026.00035633-0 da 1ª de Ituporanga;

Notícia de Fato n. 01.2026.00037420-5 da 3ª de Urussanga; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00034900-6 de Correia Pinto.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann (votaram, também, o Presidente Onofre José Carvalho Agostini e o Conselheiro Luciano Trierweiller Naschenweng):

Notícia de Fato n. 01.2026.00009734-0 da 5ª de Blumenau;

Notícia de Fato n. 01.2026.00003583-2 da 14ª de Blumenau;

Notícia de Fato n. 01.2026.00028326-2 da 24ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2025.00053277-1 da 1ª de Joaçaba; e

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002427-9 da 21ª de Joinville.

Relator Rafael de Moraes Lima (votaram, também, o Conselheiro Leonardo Henrique Marques Lehmann e o Presidente Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2026.00029905-4 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00020881-8 da 9ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2026.00032388-2 da 12ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2026.00022764-8 da 7ª de Jaraguá do Sul;

Notícia de Fato n. 01.2026.00042537-7 da 4ª de Biguaçu;

Notícias de Fato n. 01.2026.00012247-8 e 01.2026.00039910-7 da 2ª de Içara;

Notícia de Fato n. 01.2026.00028948-9 da 3ª de São Bento do Sul; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00027921-4 de Lauro Müller.

Relator Luciano Trierweiller Naschenweng (votaram, também, os Conselheiros Rafael de Moraes Lima e Leonardo Henrique Marques Lehmann):

Notícia de Fato n. 01.2026.00038463-6 da 10ª de São José;

Notícia de Fato n. 01.2026.00031227-4 da 1ª de Itapema;

Notícia de Fato n. 01.2026.00037880-1 da 1ª de Xaxim; e

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00007237-8 da 1ª de Brusque.

5) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann (votaram, também, o Presidente Onofre José Carvalho Agostini e o Conselheiro Luciano Trierweiller Naschenweng):

Inquérito Civil n. 06.2026.00001473-7 da 2ª de Videira.

6) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Onofre José Carvalho Agostini (votaram, também, os Conselheiros Luciano Trierweiller Naschenweng e Rafael de Moraes Lima):

Notícia de Fato n. 01.2026.00033024-0 da 1ª de Garopaba.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann (votaram, também, o Presidente Onofre José Carvalho Agostini e o Conselheiro Luciano Trierweiller Naschenweng):

Notícia de Fato n. 01.2026.00019095-5 da 4ª de Palhoça.

Relator Rafael de Moraes Lima (votaram, também, o Conselheiro Leonardo Henrique Marques Lehmann e o Presidente Onofre José Carvalho Agostini):

Notícia de Fato n. 01.2026.00035897-1 da 4ª de Palhoça.

Relator Luciano Trierweiller Naschenweng (votaram, também, os Conselheiros Rafael de Moraes Lima e Leonardo Henrique Marques Lehmann):

Notícia de Fato n. 01.2026.00040937-7 da 4ª de Palhoça; e

Inquérito Civil n. 06.2021.00001669-2 da 3ª de Araquari.

7) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Onofre José Carvalho Agostini:

Inquérito Civil n. 06.2022.00001499-8 da 1ª de Garopaba; e

ANPC n. 07.2026.00003220-2 de Mondaí.

Relator Luciano Trierweiller Naschenweng:

Inquérito Civil n. 06.2025.00005318-1 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2026.00001216-1 da 2ª de Pinhalzinho;

Inquérito Civil n. 06.2022.00000373-5 da 3ª de São Francisco do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003678-9 da 1ª de Garopaba;

Notícia de Fato n. 01.2026.00025799-7 da 33ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00028947-8 da 3ª de São Bento do Sul; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00027707-1 de Campos Novos.

8) Procedimentos retirados de pauta.

Relator Onofre José Carvalho Agostini:

Notícia de Fato n. 01.2026.00013541-8 da 2ª de Biguaçu.

Relator Leonardo Henrique Marques Lehmann:

Inquérito Civil n. 06.2023.00001305-9 da 2ª de Maravilha.

Relator Rafael de Moraes Lima:

Inquérito Civil n. 06.2025.00004215-1 da 1ª de Gaspar; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00002588-1 de Dionísio Cerqueira.

Relator Luciano Trierweiler Naschenweng:

Inquérito Civil n. 06.2024.00004873-0 da 11ª de São José.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA

SÚMULA N. 1332

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária presencial, realizada no dia dezesseis de setembro de 2026, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Seara, de Relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho**. Indicados, por unanimidade, em primeira votação, os Promotores de Justiça Felipe Rodrigues da Silva Sanches e João Gonçalves de Souza Neto, por serem remanescentes de lista, e, em segunda votação, a Promotora de Justiça Gabriela Basso Alpini. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor Felipe Rodrigues da Silva Sanches. **1.2** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga**. Indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Murilo Rodrigues da Rosa. **1.3** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, de Relatoria da Conselheira Ângela Valença Bordini**. Indicados, por unanimidade, em primeiro escrutínio, a Promotora de Justiça Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo, única candidata que completou o interstício de dois anos na respectiva entrância, e, em segundo escrutínio, os Promotores de Justiça Dirceu Alves Rodrigues Filho e Felipe Luz, por serem remanescentes de lista. Dos indicados acima, foi promovida a Doutora Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo. **1.4** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira**. Indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Estevão Vieira Diniz Pinto. **1.5** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Garuva, de Relatoria do Conselheiro Leonardo Henrique Marques Lehmann**. Indicados, por unanimidade, a Promotora de Justiça Larissa Zimmermann, e os Promotores de Justiça Wallace França de Melo e Victor Ribeiro Debastiani. Dos indicados acima, foi removida a Doutora Larissa Zimmermann. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 2.1** - Deliberação sobre **Relatório Final de afastamento das funções para frequentar Curso de Pós-doutorado apresentado pelo Promotor de Justiça Felipe Schmidt, Procedimento Administrativo n. 10.2025.00000156-0, de relatoria do Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade, acolheu o voto do Relator, pela aprovação do Relatório Final apresentado pelo Promotor de Justiça Felipe Schmidt, dando por cumpridas as exigências regimentais. **2.2** - Deliberação sobre o **Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000483-8, de justificativa de ausência de voto na Eleição do Conselho Superior do Ministério Público - biênio 2026/2028, de relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade, aprovou o voto do Relator pelo acolhimento da justificativa apresentada. **2.3** - Deliberação sobre o **Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000484-9, de justificativa de ausência de voto na Eleição do Conselho Superior do Ministério Público - biênio 2026/2028, de relatoria da Conselheira Ângela Valença Bordini**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade, aprovou o voto da Relatora pelo acolhimento da justificativa apresentada. **2.4** - Deliberação sobre o **Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000485-0, de justificativa de ausência de voto na Eleição do Conselho Superior do Ministério Público - biênio 2026/2028, de relatoria do Conselheiro Andrey Cunha Amorim**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade, aprovou o voto do Relator pelo acolhimento da justificativa apresentada. **2.5** - Deliberação sobre a **manutenção dos Assentos e Súmulas em vigor, em conformidade com o disposto no art. 246 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público**. O eg. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, aprovou a manutenção dos Assentos e Súmulas em vigor, até que seja apresentado e aprovado o relatório final da Comissão Especial criada, nos termos do art. 247 do Regimento Interno do CSMP, para fazer a revisão das referidas normas, no prazo de 2 (dois) meses, sem prejuízo de apresentação parcial das alterações que forem sendo propostas. Integram a Comissão a(os) Conselheira(os) Onofre José Carvalho Agostini (Presidente), Juliana Padrão Serra, Rafael de Moraes Lima e George André Frazoni Gil.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00074221-2 (SIG) E 5002712-09.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Matheus Fernandes Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00360764-0 (SIG) E 5014740-09.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Kléber Sullivan Kames.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ato obsceno. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395608-7 (SIG) E 5016334-58.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Carlos Roberto Pereira de Godoy.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395608-7 (SIG) E 5016334-58.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Carlos Roberto Pereira de Godoy.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00426425-0 (SIG) E 5017715-04.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Pinheiro Abade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00435996-5 (SIG) E 5017944-61.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Cristhian Borne Mendez e Suiany de Oliveira Arcelino.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal, violação de domicílio e resistência. Inexistência de crime. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00439968-0 (SIG) E 5018276-28.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alexandre Soares Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo
Data: 16/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001377-1

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Partes: Márcio Wanka, Secretarias Municipal e Estadual da Saúde.

Objeto: apurar possível demora na fila de espera, tempo médio de atendimento, capacidade instalada e eventual existência de entraves administrativos ou estruturais referentes aos exames cardiológicos realizados pela Secretaria Municipal de Promoção da Saúde (SEMUS) do Município de Blumenau.

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004094-6

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina e centros de formação de condutores credenciados com atuação no Município de Blumenau.

Objeto: apurar possível violação aos direitos dos consumidores decorrente de obstáculos à implementação da Resolução CONTRAN n. 1.020/2025 e de eventual prática de venda casada por centros de formação de condutores credenciados com atuação no Município de Blumenau, no âmbito do processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004177-8

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Partes: Município de Blumenau e BLUMOB.

Objeto: apurar possível irregularidade no serviço de transporte público no Município de Blumenau, considerando relatos sobre a inoperância dos sistemas de ar-condicionado nos veículos, bem como a ocorrência de insuficiência de ventilação, agravada pelas altas temperaturas.

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00313621-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Francisco Furlanetto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data do Arquivamento: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00364871-9 E 5015139-71.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gersilene dos Santos Goncalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00372469-0 E 5015518-12.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilsomar Azevedo de Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00439689-3 (SIG) E 5018273-09.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaime de Borba.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00000767-2 (MP) E 5002274-94.2024.8.24.0023 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geraldo Negreiro Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00170544-9 (MP) E 5048561-18.2024.8.24.0023 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fagner Jemes do Espírito Santo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00490740-7 (MP) E 5002945-72.2024.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23 Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Franceline Jeniffer Barbosa de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00490740-7 (MP) E 5002945-72.2024.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Franciele Jeniffer Barbosa de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00057802-4 (MP) E 5015926-47.2025.8.24.0023 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Marck Fontana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00102078-6 (MP) E 5001364-85.2025.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sergio José Godinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598188-5 (MP) E 5007440-28.2025.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudineia Regina Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598645-8 (MP) E 5007449-87.2025.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598645-8 (MP) E 5007449-87.2025.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Gustavo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598851-2 (MP) E 5007454-12.2025.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ferrero Hashim Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00005206-4 (MP) E 5000115-65.2026.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dr-le Comércio de Livros e Manuais Automotivos Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00006323-9 (MP) E 5000133-86.2026.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Sarti Mozelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00007139-4 (MP) E 5000158-02.2026.8.24.0523 (TJ)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Luiz Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5033921-39.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por F. L. S. de F., em 6-11-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035842-33.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: F. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de violência psicológica por F. B., em 11-10-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036288-36.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. S. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e perseguição por E. S. M., em 22-11-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5036313-49.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: W. I.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria e ameaça por W. I., em 20-12-2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00427159-4 (SIG) E 5017779-47.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovani Justino da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00442904-6 (SIG) E 5018397-89.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lindaura Pereira Goulart.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as

instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00062059-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Dúvida quanto ao dolo do autor. Venda do veículo realizada para o condutor. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00290353-8 (SIG) E 5018007-47.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vitor Maier.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00324619-9 (SIG) E 5002136-29.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valéria Roque da Silva Flores.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024680-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dayane de Souza da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo. Comunico, outrossim, sobre a possibilidade de apresentação de razões escritas ao Conselho Superior do Ministério Público, no caso de discordância, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. Destaca-se, ainda, sobre a possibilidade de desarquivamento destes autos ante a ocorrência de novos fatos suficientes à instauração de procedimento investigatório.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possíveis omissões e abusos por policiais militares, diante de ruídos provocados por academia de luta em região próxima à residência da noticiante e seu filho, diagnosticado com transtorno do espectro autista. Declínio das atribuições com remessa de cópia à Secretaria das Promotorias de Justiça Militar, para distribuição. Notícia de possíveis danos à saúde do infante, em razão dos ruídos provocados pela academia. Instauração de inquérito policial para apuração dos fatos noticiados. Indeferimento de instauração de notícia de fato, com fulcro no artigo 7º, inciso II, do Ato de n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva.

Data: 26/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002821-9

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/6/2026

Parte: Gerestar Operacao de Estacionamento Rotativo Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Apuração de possíveis irregularidades na prestação do serviço de estacionamento rotativo (Zona Azul) no Município de Criciúma. Reclamações relacionadas a meios de pagamento, aplicativo, equipamentos e atendimento ao consumidor. Ausência de comprovação de irregularidades estruturais ou de lesão relevante aos direitos dos consumidores. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003948-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Criciúma.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais irregularidades na construção de guarda-corpo em arquibancada em Criciúma/SC. Termo aditivo formalizado após a execução do serviço - irregularidade formal sem perda patrimonial, porquanto a contratada recebeu apenas pelo quantitativo medido e regularmente recebido pela Administração. Ausência de dano efetivo ao erário (art. 10, *caput* e § 1º, da Lei n. 8.429/92) e de subsunção às hipóteses taxativas do art. 11. Dolo não demonstrado. Segurança da estrutura certificada pelo Corpo de Bombeiros Militar. Fatos de 2018/2019, alcançados pela prescrição quanto aos agentes (art. 23 da Lei n. 8.429/92, em sua redação anterior à Lei n. 14.230/2021). Instrução exaurida. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005832-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Parte: Município de Nova Veneza.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar irregularidades na contratação temporária de servidores no Município de Nova Veneza. Expedição de recomendação ministerial visando à adequação legislativa e à observância de processo seletivo público. Acolhimento pelo Município, com edição da Lei n. 3.190/2026 e implementação de processos seletivos. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00536848-9 (SIG) E 5031921-70.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Lúcia Ferreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9156-4035, e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2026.00033414-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: Mayara Ferrari Tino e Municípiode Joinville.

Conclusão: arquivamento. Educação infantil. Direito fundamental à educação. Vaga em creche. Período integral. Rede pública municipal. Ausência de lesão a direito. Recusa de vaga.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2026.00039475-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: R.L.L.S., R.L.S.M. e Secretaria Municipal de Educação de Joinville.

Conclusão: arquivamento. Perda superveniente do objeto, diante da efetivação da matrícula dos alunos na rede municipal de ensino.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002905-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Parte: Município de Joinville.

Conclusão: irregularidades nas ciclofaixas implantadas na Rua Anita Garibaldi, Bairro Anita Garibaldi, Joinville, e más condições de trafegabilidade do passeio compartilhado. Atuação efetiva do Município. Notificação dos proprietários. Lavratura de diversos autos de infração. Poder de polícia do Município. Desnecessidade de novas diligências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005059-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Partes: Instituto de Meio Ambiente e Cobresul Metais Ltda.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar possíveis irregularidades no exercício das atividades empresarias de Cobresul Metais Ltda., em razão do descumprimento das condicionantes da Licença de Operação Ambiental - LAO n. 8851/2014. Atendimento das condicionantes após apuração. Regularização. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045673-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar situação envolvendo animais silvestres avistados em área remanescente de vegetação nativa, bem como a necessidade de adoção de medidas de proteção, manejo e resgate da fauna eventualmente afetada.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045674-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível supressão irregular de vegetação em área submetida a Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), localizada na Rua Germano Wetzel, ao lado do n. 430, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045812-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco de uma canina em imóvel localizado na Rua Silvério Domingues Lourenço, Q6 L3, Bairro Estevão de Matos, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003326-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 31/8/2026

Partes: João Sedrez e Edeltraut Sedrez.

Objeto: apurar a supressão clandestina de vegetação, em área aproximada de 4,18ha, sendo 1.600m² em área de preservação permanente - imóvel de matrícula imobiliária n. 120.598 1º CRI de Joinville

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00394237-1 (SIG) E 5004632-87.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Marloch Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 13/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004214-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Parte: Condomínio do Conjunto Residencial São Francisco de Assis.

Objeto: apurar a operação sem licença ambiental e o funcionamento inadequado do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Condomínio do Conjunto Residencial São Francisco de Assis, situado na Rua Eugênia Pereira Cardoso, n. 423, Bairro Aririú, em Palhoça, com possível infiltração de efluentes não tratados no solo, bem como acompanhar a implantação da solução definitiva de tratamento e a regularização do licenciamento ambiental do empreendimento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00220551-0 (SIG) E 5011073-66.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago da Conceicao Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 91489342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 Portaria B, Barreiros, Ed. Mercury, São José, CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00568432-5 (SIG) E N. 5006177-32.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Ribeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - Barreiros - São José/SC - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL N. 08.2024.00373808-7 (SIG) E 5013930-38.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Klaus Henrique Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 91489342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938 Portaria B, Ed. Mercury, Barreiros, São José, CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00263951-0 (SIG) E 5013319-35.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Schmitz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 23/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008077-1

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/9/2026

Partes: Humaitá Transportes Ltda., Cleber Eduardo Machado e espólio de João Eduardo Machado, representado por Kátia Regina Machado.

Objeto: fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0900177-40.2015.8.24.0075, na qual foram condenados Humaitá Transportes Ltda., Cleber Eduardo Machado e Espólio de João Eduardo Machado, representado por Kátia Regina Machado.

Membro do Ministério Público, e.e.: Rodrigo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00427209-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrea Cristina Fernandes Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (araquari03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvim, n. 500, Centro, 2º Andar, Centro, Araquari - CEP 89245-000, telefone: (47) 99199-4623.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito do art. 121 do Código Penal, tendo como vítima Igor Matheus Fernandes Costa Felicio. Promoção de arquivamento. Excludente de ilicitude, legítima defesa (art. 25 do CP).

Membro do Ministerio Publico: Caio Rothsahl Botelho

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00376522-6 (SIG) E 5003190-64.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karolaine Santos Ferraz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00376522-6 (SIG) E 5003190-64.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandra de Sousa Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00444605-2 (SIG) E 5000506-06.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Vinicius de Paula Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00376182-0 (SIG) E 5004677-19.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandra de Sousa Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00376182-0 (SIG) E 5004677-19.2026.8.24.0006(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karolaine Santos Ferraz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 12/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004826-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/9/2026

Partes: Município de Biguaçu e EBM Professor Donato Alípio de Campos.

Conclusão: arquivamento em razão da solução da situação concreta investigada, mediante a adoção de medidas destinadas à adequação das condições de acessibilidade da unidade escolar, não remanescendo irregularidade que justifique o prosseguimento da investigação ou a propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL / INTEGRAL / RESTRITO N. 08.2025.00473222-7 (SIG) E N. 5008301-92.2025.8.24.0012(EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edione Maria Linder Mayer Santoro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9182-4528, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Centro - Caçador/SC - CEP: 89500151

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 19/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007999-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Partes: Conselho Tutelar de Camboriú, M. P. e L. R. F.

Objeto: apurar eventual violação ao dever de imparcialidade na atuação de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008020-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Partes: Conselho Tutelar de Camboriú, M. B. dos R. C., R. N. dos R. e E. de A. C.

Objeto: apurar possível situação de risco vivenciada pela adolescente M. B. dos R. C., nascida em 20/9/2011, filha de R. N. dos R. e E. de A. C.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00362231-8

COMARCA: Guaranyrin

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jardel Bandeira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para autorizar demanda penal.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 14/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EPROC N. 5004077-35.2026.8.24.0026 E SIG/MP N. 08.2026.00309097-9

COMARCA: Guaranyrin

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça de Guaranyrin

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleverton Assunção e Larissa Cristina Balz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sandro de Araujo

Data: 7/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007227-1

COMARCA: Guaranyrin

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta violação aos direitos de criança residente em Guaramirim. Ausência de elementos que justifiquem a continuidade do procedimento ou a intervenção ministerial neste momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022364-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para averiguar suposta ausência dos serviços de segurança privada nas escolas municipais de Massaranduba. Situação acompanhada em processo judicial. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00039932-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim. Verificado que o adolescente encontra-se sob os cuidados do genitor, inserido em ambiente familiar protetivo e em acompanhamento pela rede socioassistencial. Ausência de elementos indicativos de situação atual de risco. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020140-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Arquivamento. Mudança de domicílio para o Estado do Amapá.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00039912-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventual situação de vulnerabilidade de criança residente em Massaranduba. Diligências demonstraram ausência de situação de risco, com acompanhamento da rede de proteção. Regularização da guarda que pode ser buscada pelos interessados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00039912-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventual situação de vulnerabilidade de criança residente em Massaranduba. Diligências demonstraram ausência de situação de risco, com acompanhamento da rede de proteção. Regularização da guarda que pode ser buscada pelos interessados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004694-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: Simone Muller, Jane Aparecida da Silva, Valdecir Jacindo da Silva e Município de Guaramirim.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Ordem urbanística. Parcelamento do solo levado a efeito na modalidade loteamento de forma clandestina. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00499791-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Wagner Silvestre Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Salete Scott dos Santos, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara - CEP 88820-000, telefone: (48) 3467-1126.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delitos previstos nos arts. 147 e 161, ambos do Código Penal, e nos arts. 14 e 12, ambos da Lei n. 10.826/03. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00059421-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Joaquim Junior Ronsani Rosso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Salete Scott dos Santos, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara - CEP 88820-000, telefone: (48) 3467-1126.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 168 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 1º/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00279608-9

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Marines da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Salete Scott dos Santos, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara - CEP 88820-000, telefone: (48) 3467-1126.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no 147-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00287494-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Mateus de Lima Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 16, § 2º, da Lei n. 10.826/03. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Márcio Cota

Data: 10/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042415-6 (SIG)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar.

A pessoa identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: ante a ausência de elementos que justifiquem a instauração de procedimento administrativo ou medida judicial, o indeferimento é medida que se impõe, nos termos do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 15/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003335-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/7/2026

Partes: Julio Carlos Cervo de David, Neide Verônica Ferronato Campana, Racket Center Ltda. e Município de Joaçaba.

Objeto: investigar a ocorrência de prejuízo a imóvel matriculado sob o n. 2.075, decorrente de intervenção do Município de Joaçaba consistente em desvio de águas.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE ADITAMENTO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001847-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 27/8/2026

Partes: sigiloso e E. S.

Objeto: apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina na prestação de contas do Prefeito Municipal de Laguna referente ao ano de 2016, notadamente quanto à realização de despesas nos últimos dois quadrimestres sem disponibilidade de caixa, à possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB e em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal. Alteração formal de investigado.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002054-4

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/08/2026

Parte: Município de Mafra.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar indícios de improbidade administrativa no certame licitatório que culminou na contratação de Organização Social para gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA/Mafra. Chamada Pública n. 002/2017 - Processo Licitatório n. 289/2017. Promoção de arquivamento, sem o aforamento de ação judicial, diante da: a) constatação de inexistência de ato ímprobo à luz da redação atual da Lei n. 8.429/92 (e entendimento jurisprudencial); e b) verificação do transcurso do prazo prescricional para o ajuizamento de ação que pretendesse o ressarcimento ao erário municipal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001445-9

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/6/2026

Partes: Gabriel de Paula e Município de Mafra.

Objeto: apurar eventual desvio de função de agentes públicos integrantes do cargo de Especialista em Educação lotados na Secretaria de Educação do Município de Mafra.

Membro do Ministério Público: Antonio Júnior Brigatti Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002128-2

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/8/2026

Partes: Edison Luiz Buch, Restaurante Fogão a Lenha e Miguel Hugo Rukel.

Objeto: apurar eventual manutenção do despejo irregular de esgoto na Rua Pioneiro José Batista Filho, Localidade de Bela Vista do Sul, em Mafra, especialmente pelo estabelecimento Restaurante Fogão a Lenha.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002702-1

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/8/2026

Parte: Madeireira Pinhalão S.A. Indústria e Comércio.

Objeto: "Recuperação de área degradada por meio do corte de 231 árvores da espécie *Araucaria angustifolia* (integrante do Bioma Mata Atlântica), espécie nativa constante na lista de ameaçadas de extinção, sem permissão da autoridade ambiental competente, bem como responsabilização civil do infrator".

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002881-0

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/8/2026

Partes: Marlon Otávio Skibinski e Município de Mafra.

Objeto: "Apurar a responsabilidade por danos ambientais decorrentes de lançamentos irregulares de efluentes industriais (lavações de tanques) e da ausência de infraestrutura de saneamento básico (esgoto doméstico) no Rio da Lança, em Mafra, bem como fiscalizar a regularidade do licenciamento ambiental e a recuperação das áreas degradadas".

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002943-0

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/8/2026

Partes: Município de Mafra e Spinelli Produções e Eventos Ltda.

Objeto: apurar a existência de irregularidade no Pregão Eletrônico deflagrado pelo Município de Mafra por meio do Edital n. 054/2025.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002654-4

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar possível loteamento clandestino em imóvel rural situado no interior de Mafra, supostamente implementado pelos proprietários do "Recanto Machado".

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574260-0 (SIG) E 5011626-94.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hemerson Marques Lins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00592268-5 (SIG) E 5008268-91.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paola de Lima Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-

mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00109514-8 (SIG) E 5001940-49.2023.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juci Mauro Machado Cabral e Shirlei da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes, Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos, Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00486711-6 (SIG) E 5010111-92.2023.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodinei Mazetto Assis.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00598252-9 (SIG) E 5011998-43.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Franca dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos, Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00041692-3 (SIG) E 5000874-29.2026.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Montibeller da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos, Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 30/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003502-4

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/8/2024

Data da Conclusão: 11/9/2026

Partes: Iolanda Maria de Lima e Município de Orleans.

Conclusão: Inquérito Civil. Apuração de possível desvio de função de servidores vinculados ao Serviço de Atenção Domiciliar do Município de Orleans e de eventual utilização indevida de ambulância municipal. Análise dos documentos encaminhados pelo Município, do Processo Administrativo n. 104/2024, da legislação municipal aplicável aos cargos envolvidos e das informações obtidas durante a instrução. Comprovação de que a condução de veículos pelos profissionais do serviço encontrava previsão nas atribuições legalmente estabelecidas para os respectivos cargos. Ausência de elementos capazes de confirmar a alegação de condução de ambulâncias por servidores sem a habilitação exigida ou de demonstrar a prática de ato de improbidade administrativa. Inexistência de irregularidades passíveis de responsabilização nos termos da Lei n. 8.429/1992. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023225-1

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Partes: Conselho Tutelar de Nova Itaberaba e Jardel Cardoso.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Ausência de situação de risco. Direitos da criança resguardados.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032421-5

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: Nilton César Fazenda, Adão Signorini, Cezar Luis Capeletti de Lima e Victor Alberto Fontana.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Inexistência de loteamento irregular. Via pública municipal inalterada. Modificações restritas à servidão de passagem privada. Ausência de dano ambiental.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002704-10.2025.8.24.0541

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: L. M. M. e Fernando da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003176-86.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: M. de S. M., M. C. dos S., M. C. dos S. e I. dos S. L.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 15/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00320851-7 (SIG) E 5001756-34.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Marcelino de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00320851-7 (SIG) E 5001756-34.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angelica de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00396379-9 (SIG) E 5006428-79.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dalvino Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 5/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00013709-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/11/2013

Data da Conclusão: 14/9/2026

Partes: Município de Praia Grande e Mauro Justo Pereira.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004092-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/9/2026

Partes: Dorilda da Silva e Município de Sombrio.

Objeto: apurar situação de risco à segurança pública e ao bem-estar animal decorrente da presença de cães de rua, em especial um animal da raça Pitbull, na Avenida Getúlio Vargas, Centro, no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00430524-9 (SIG) E 5006307-53.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lizandro Paulo Bacchi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00430524-9 (SIG) E 5006307-53.2024.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Carlos Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00190535-8 (SIG) E 5002709-57.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Adelir Zanella.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00285274-0 (SIG) E 5000681-60.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan da Silva Neres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00323169-1 (SIG) E 5000947-47.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nadir Antonio Zonta.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00389352-6 (SIG) E 5001373-59.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Luiz Greiner.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 17/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004084-6

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Parte: Carlos Alberto Neckel.

Objeto: apurar possível irregularidade de aterramento realizado pelo Carlos Alberto Neckel, na Rua Dorival Ferreira de Macedo, Centro, Bom Retiro, tendo em vista o risco de alagamentos dos imóveis vizinhos.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00411295-3 (SIG) E 5001267-29.2026.8.24.0013 (EPROC)

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geni Emília de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência (art. 24-A da Lei n. 11.340/06). Promoção de arquivamento. Insuficiência probatória.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

Data: 3/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00411298-6 (SIG) E 5001263-89.2026.8.24.0013 (EPROC)

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nadir Davi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples (art. 121 do Código Penal). Promoção de arquivamento. Inexistência de crime.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2025.00597653-8 (SIG) E 5000017-93.2026.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lorryne da Silva Elias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2025.00597653-8 (SIG) E 5000017-93.2026.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00463522-7 (SIG) E 5002257-89.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Karolina Lorenci.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488401-2 (SIG) E 5002397-26.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Sérgio Alves Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 91145068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, n. 164 Centro, Fórum de Capivari de Baixo (Novo), Capivari de Baixo, CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00548864-9 (SIG) E 5002731-60.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rita de Cássia Clarindo Estevão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00548864-9 (SIG) E 5002731-60.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Clarindo Estevão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00001465-9

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Silvio da Rosa Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime patrimonial contra instituição financeira situada no Município de Correia Pinto. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 5/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00007975-3

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/9/2026

Partes: Conselho Tutelar de Dionísio Cerqueira e Município de Dionísio Cerqueira.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o funcionamento do Conselho Tutelar e do CMDCA de Dionísio Cerqueira, no âmbito do Programa Qualifica-CT, quanto às matérias não abrangidas no acordo celebrado no bojo da Ação Civil Pública n. 5001274-43.2025.8.24.0017.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028486-1

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Parte: Polícia Militar de Itá.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Eventuais irregularidades alegadas foram devidamente sanadas. Demonstrada a operação regular da Central de Emergências. Eventuais vacâncias decorrentes de licenças ou férias supridas por meio de remanejamento tático de policiais de outras subunidades da circunscrição. Ausência de cumprimento de escala policial de forma

isolada. Arquivamento do procedimento é medida que se impõe.
Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004192-3

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/9/2026

Partes: empresas Darlei Antonio Mocelin e CRM Esquadrias Metálicas Ltda.

Objeto: apurar os novos fatos relacionados com as empresas Darlei Antonio Mocelin e CRM Esquadrias Metálicas Ltda., conforme apurado no Inquérito Civil n. 06.2022.00001306-6.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5001484-78.2025.8.24.0087

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Santos Oliveira (investigado).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado parar apurar a suposta prática do crime de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal. Inexistência de elementos suficientes de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 6/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00348059-1

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivonei Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal, supostamente praticado por Ivonei Pereira, Solange Fátima de Lima e Pedro Suelos da Silva. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 2/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001395-4

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/5/2018

Data da Conclusão: 10/9/2026

Partes: Gilberto Morgan e Município de Urubici.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar eventual desvio de função de servidores públicos na estrutura do Poder Executivo do Município de Urubici/SC. Após intervenção da Promotoria de Justiça, a situação foi devidamente regularizada. Os servidores em desvio de função foram conduzidos aos seus cargos de origem, exonerados ou readaptados na forma da legislação pertinente. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE N. 35/2025/MP - TÍTULO N. 2025/024443-02/MP

Resumo das Autorizações emitidas referente ao Título n. 2025/024443-02/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa FHS Livros Ltda. **Título n. 2025/024443-02/MP: AD 0019**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2073/2026/MP (Processo n. 2026/032051)**, para a aquisição de Livros Jurídicos Diversos, ao valor total de R\$ 10.363,15. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 0050**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2211/2026/MP (Processo n. 2026/036037)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 178 bombonas de 20 litros, 135 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 70 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Sede, Palas, Campos Salles - Geral, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central), ao valor total de R\$ 3.831,28. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS